



**Indicação Nº 5251/2026**

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO À INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA DA CEMEB VER. ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA LUÍSA PRESSOTTI TASSO, Nº 33 NO BAIRRO PARQUE MIRA FLORES.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, para que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de câmeras de segurança no portão de entrada e saída da CEMEB Ver. Roberval Luiz Mendes da Silva, localizada na Rua Luísa Pressotti Tasso, nº 33 no bairro Parque Mira Flores.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança e proteção à comunidade escolar da CEMEB Ver. Roberval Luiz Mendes da Silva, localizada no bairro Parque Mira Flores, por meio da instalação de câmeras de monitoramento no portão de entrada e saída da unidade.

Trata-se de uma medida preventiva de extrema importância, considerando o grande fluxo diário de alunos, pais, responsáveis, professores, funcionários e demais pessoas que circulam pelo local, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Indicação Nº 5251/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2026 - PROTOCOLO 11949/2026 - 20/05/2026 15:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5710-E89B-45F8-7D60



Nos últimos anos, a preocupação com a segurança nas escolas tornou-se cada vez mais necessária, diante do aumento de situações que colocam em risco a integridade física e emocional da comunidade escolar, a implantação de câmeras de segurança contribui diretamente para o monitoramento do ambiente externo e dos acessos da unidade, permitindo maior controle sobre a movimentação de pessoas e auxiliando na prevenção de situações suspeitas, atos de vandalismo, furtos e demais ocorrências que possam comprometer a tranquilidade do ambiente educacional.

Além da função preventiva, o sistema de monitoramento eletrônico também serve como importante ferramenta de apoio às forças de segurança e à administração escolar, possibilitando maior rapidez na identificação de ocorrências e na adoção de providências quando necessário, havendo a presença das câmeras tende a inibir ações inadequadas nas proximidades da escola, proporcionando mais tranquilidade aos pais e responsáveis que diariamente acompanham seus filhos até a unidade de ensino.

Importante destacar que garantir um ambiente escolar seguro é fundamental para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o bem-estar dos alunos e profissionais da educação, a escola deve ser um espaço de acolhimento, aprendizado e convivência saudável, e investir em medidas que reforcem a segurança demonstra compromisso do Poder Público com a qualidade da educação e com a proteção das famílias do município.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender uma demanda relevante da população do bairro Parque Mira Flores, buscando assegurar melhores condições de segurança, organização e proteção no entorno da CEMEB Ver. Roberval Luiz Mendes da Silva.

Por fim, a instalação das câmeras de monitoramento certamente representará um importante avanço na preservação da integridade da comunidade escolar e na valorização do ambiente educacional.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**

Indicação Nº 5251/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2026. PROTOCOLO 11949/2026 - 20/05/2026 15:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5710-E89B-45F8-7D60



Indicação Nº 5251/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/05/2026. PROTOCOLO 11949/2026 - 20/05/2026 15:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5710-E89B-45F8-7D60



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5710E89B45F87D60>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5710-E89B-45F8-7D60**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 02 de junho de 2026.**

**Ofício S.G. N° 6565/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 5251/2026- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Considerando que a Indicação 5251/2026 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado na Indicação 5218/2026, ambos documentos apresentados pela nobre vereadora.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que foi encaminhado resposta única através da indicação 5218/2026.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6565 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **GVIUP1V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 20/07/2026 às 15:17:27 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 059512/2026** e o código **GVIUP1V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.